



ACTA N. 96

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, na Sala de Sessões da Instituição, a Assembleia Geral Ordinária do Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho, conforme aviso constante na convocatória e afixado na Sede da Instituição, bem como noutros locais apropriados e, igualmente, devidamente publicitado no sítio da web da Instituição, assim como regularmente enviado a todos os associados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Primeiro: Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direção, relativas ao ano de 2024;

Segundo: Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 2024;

Terceiro: Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição.

Ocupou a presidência da sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. David Faria Pereira Oliveira, secretariado pelo primeiro secretário em exercício, Sr. Florindo Cardoso da Costa, e pelo segundo secretário em exercício, Sr. Dr. José Maria Monteiro de Oliveira.

Após o Presidente da Mesa ter verificado a existência do necessário quórum, conforme definido estatutária e legalmente, declarou aberta a sessão. Após o mesmo, e de imediato, procedeu à leitura do aviso convocatório para, de seguida, respeitando o constante no primeiro ponto da “Ordem de Trabalhos”, passar-se ao respetivo tratamento, concedendo a palavra ao Presidente da Direção, Sr. Fernando Manuel Costa e Silva.

Reportando-se ao 1º ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Direção, após a leitura do relatório da Direção, documento entregue a todos os presentes, esclareceu, de forma detalhada, as temáticas mais relevantes, com relevância mais direcionada e pormenorizada para as rubricas respeitantes ao Balanço da Demonstração dos Resultados por Naturezas e da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Conforme constante no respetivo anexo, procedeu à devida e detalhada clarificação dos mesmos a partir das notas explicativas constantes nos diversos documentos, os quais serviram para uma melhor e correta compreensão das respetivas Demonstrações Financeiras. Após a sua apresentação e detalhada explicação referiu que o resultado líquido positivo obtido, no valor de 22.756,09 euros (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), ficou a dever-se, essencialmente, a alguns fatores, dos quais destacou, nomeadamente: um reforço de verba do Instituto de Gestão e Financeiro da Segurança Social, bem como o facto de se ter obtido lotação máxima das três salas alocadas ao Programa “Creche Feliz”. De seguida referiu que - conforme constante no relatório de Direção - é proposto que o resultado líquido positivo do ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de 22.756,09 euros (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), seja transferido para a conta dos Resultados Transitados. Dado não ter havido quaisquer pedidos de mais esclarecimentos, sobre o conteúdo deste ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório e Contas da Direção relativos ao ano de 2024, de que fazem parte as Demonstrações Financeiras acima referidas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que, tomando a palavra, procedeu à leitura do respetivo parecer, realçando que o mesmo é inteiramente favorável às contas apresentadas pela Direção, incluindo a respetiva proposta de aplicação de resultados.

De igual forma, concluiu que, de acordo com a Lei e os Estatutos, propor à Assembleia Geral a aprovação do Relatório e Contas da Direção, referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro e respetivo Balanço e Demonstração dos resultados por naturezas, e aprovar a aplicação de resultados de acordo com a proposta da Direção.

Após a sua intervenção, o Presidente da Mesa pôs à votação o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Por último, em relação ao 3º ponto da “Ordem de Trabalhos” - “Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição” -, não houve assuntos de maior relevância a merecerem devido esclarecimento. No entanto, o Presidente chamou a atenção de todos para as diversificadas atividades que a direção procedeu, ao longo do ano de 2024, destacando, de forma especial, as ações em curso, conforme constantes no documento a todos entregues.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada, pelas vinte horas e trinta minutos.

Para que conste, se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida, foi por todos considerada conforme e aprovada pelo que, para sua inteira fé e validade, e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários.

O Presidente:

O 1º Secretário:

O 2º Secretário: